



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 25/2016/PROAD QUE ENTRE SI
FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E
A EMPRESA EGS ELEVADORES EIRELI-EPP.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a Empresa **EGS ELEVADORES EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 05.379.701/0001-05**, com sede à Av. Jerônimo Monteiro, nº 124, sala 705, Centro, Vitória- ES, CEP: 29010-002, neste ato representada pelo Sr. **Edgar dos Santos Gomes**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.988.753, expedida pela SPTC/ES e do **CPF/MF n.º 057.989.637-48**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos **Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93**, tendo entre si justas e avençadas as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 025/2016 por 12 (doze) meses, conforme justificativa da fiscalização, constante nos autos do processo administrativo nº **23069.023433/2016-10**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 13/01/2020 a 13/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do Contrato permanece inalterado, sendo:

O valor mensal de R\$ 31.800 (trinta e um mil e oitocentos reais).

O valor anual de R\$ 381.600 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício de 2020 correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 108258, Natureza de Despesa 339039, Fonte 0112.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

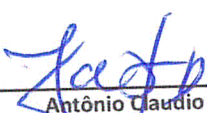
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

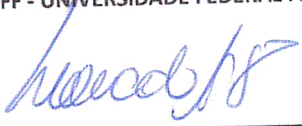
O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

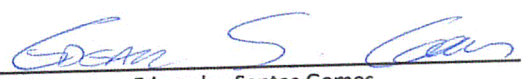
E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

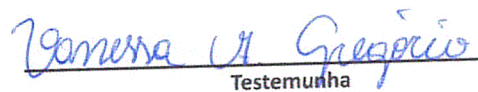
Niterói 13 de Janeiro de 20 20.

Fabio Barboza Passos
Vice-Reitor da UFF
Portaria nº 62.493 de 27/11/2018


Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE


Testemunha
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE


Edgar dos Santos Gomes
EGS ELEVADORES EIRELI-EPP.


Testemunha
EGS ELEVADORES EIRELI-EPP.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - {Тӱбӱхэ

[illegible]

IDhw W{9 59 W{- { D! w 9à
 {- t 9wlb 9b5<b/ U 59 ! 5a lb L 9wL 4%h

9Aew h 59 qwa h ! 5Ll' h b 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

[illegible]

{\L h b \square 九十九

9Aewl oh 59 9wa h ! 5lql' h b 34hah ! {D 34hah

[illegible]

{L/hb □ 九斗三才

- bL 9wL5! 59 C959wL [59 DhL#}

! 1 {h 59 [V [p! 4%h

[illegible]

!/[!b! .hw! /!w![Ih
/Dы оц500YХот [G0Yи↑

[illegible]

! 1 {h 59 [V L! 4%h

[illegible]

![/!b! .hw! /!w![Ih
/Ды оц5GIXот [GCIи↑

$\{U\} \{D\} \uparrow \square$

! 1 4h 59 [V L! 4%h

[illegible]

U{b 强人强在“

[illegible][illegible]

![/!b! .hw! /!w![Ih
/Ды оц500Хот [00Ит1

twj WPLshwL 59! 5a lbL pw 4%h 9 Qb! b4! {
9AwL dh 59/hbwL dh

[illegible]

95 100 105 110 115 120 125 130 135 140 145 150 155 160 165 170 175 180 185 190 195 200 205 210 215 220 225 230 235 240 245 250 255 260 265 270 275 280 285 290 295 300 305 310 315 320 325 330 335 340 345 350 355 360 365 370 375 380 385 390 395 400 405 410 415 420 425 430 435 440 445 450 455 460 465 470 475 480 485 490 495 500 505 510 515 520 525 530 535 540 545 550 555 560 565 570 575 580 585 590 595 600 605 610 615 620 625 630 635 640 645 650 655 660 665 670 675 680 685 690 695 700 705 710 715 720 725 730 735 740 745 750 755 760 765 770 775 780 785 790 795 800 805 810 815 820 825 830 835 840 845 850 855 860 865 870 875 880 885 890 895 900 905 910 915 920 925 930 935 940 945 950 955 960 965 970 975 980 985 990 995 1000

bIXQIXoCIXix^IIC<5 3P HXot%eIB ix^Xa CcIMIXwgOIXedIXIXIt
iXX^IIC Ix3oot f0z6465wixfXIB IIX5h- ot 3z4646^IIXt o

[illegible]

wh. {hb a ! l! D9W [5 lb9
t ↑X lwr @IX

- b1 9w(15! 59 C959w [59 Lx! W. #

9AEW 4h 59 / hbW 4h b 633333 4 ! {D 333333

[illegible]

{1/hb □ かんじかん 3かんじかん □ かんじかん 5かんじかん

9Aewl qh 59 qwa h ! 5Lq' h b 彡 彡 彡 彡 彡 ! {D 3hh

[illegible][illegible]

9Aewl qh 59 q9wa h ! 5lq' h b 4hnh ! {D 3hnh

[illegible]

{/hb □ かんじかん 3かん3かん □ かん 69 かんかん

twj W9Lhwl 59 D9{a%h 59 t9{h! {

9A^{EW} h 59 q9wa h ! 5L^q h

[illegible][illegible]